



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº 55, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

*"Aprova a prestação de contas da APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença - 2016."*

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação n-q 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos valores recebidos pela APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença no exercício de 2016, constantes dos processos: n<sup>2</sup>s, 1964/2016, 3065/2016, 5435/2016, 6182/2016, 8207/2016, 9528/2016, 11982/2016, 17480/2016, 19635/2016 e 22504/2016, no valor constante da tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2016	365.000,00
Total da Prestação de Contas	366.049,77
Valor custeado com recurso da Instituição	1.049,77

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**